

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3421, DE 14 DE JULHO DE 2022**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, De 28 de dezembro de 2012 e;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23117.033092/2021-35;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90, o afastamento integral do servidor **Carlos Antônio Pereira**, SIAPE 2891172, no período de 01/08/2022 a 01/02/2023, para qualificação em nível de Doutorado na área de Contabilidade Financeira, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Uberlândia/MG, Brasil, ônus limitado. **(Onde se lê: "[...] no período de 01/08/2022 a 01/02/2023 [...]", leia-se: "[...] no período de 01/08/2022 a 28/02/2023 [...])"**.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período mencionado no Art. 1º.

Carlos Henrique Martins da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Vice-Reitor**, em 18/07/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767607** e o código CRC **2B718FA8**.

